



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

ATO INTERNO DA MESA DIRETORA N° 01/2022

Suspende as atividades internas e o atendimento ao público durante o período de 02 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022, em razão da substituição do piso nas dependências da Câmara Municipal de Marechal Deodoro.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da reforma nas dependências desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que não há como transitar pelos setores e dependências ao mesmo tempo em que ocorre o assentamento de piso;

DECIDE:

ART. 1º - Suspender as atividades internas e o atendimento ao público no período de 02 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022.

ART. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Marechal Deodoro, 01 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Presidente

YURI CORTEZ DE MENEZES
Vice-Presidente

EVERALDO PEREIRA LOPES JUNIOR
1º Secretário

NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
2º Secretário